Resolução nº : 2657/2003
Protocolo nº : 523844/01
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 20.525,40 (vinte mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA